



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

A **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.826.840/0001-83, com sede à Ladeira Jose Leite de Negreiros, Nº10 - Centro - Rio das Pedras - SP, através do **Departamento de Compras** e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, no que couber, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022** e tendo em vista o que consta do Processo nº 2841/2023, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e demais exigências estabelecidas neste **Edital**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO: O objeto deste termo consiste na aquisição de Prótese para Amputação Transtibial com as seguintes características: Encaixe confeccionado em *thermo clear*, com garantia mínima de 3 meses; Válvula *one way*; Silicone *liner* — 6Y92; Joelheira; Tubo e adaptadores em alumínio, com garantia mínima de 24 meses; Pé — modelo Assure; Alinhamento preciso realizado pela plataforma L.A.S.A.R. 3D da Ottobock; Fornecimento de todo o acompanhamento fisioterápico necessário para a reabilitação do paciente com a nova prótese e ajustes necessários.

Data e hora da abertura: 26/07/2024 às 08:00hs

Início do Recebimento das Propostas: 22/07/2024

Encerramento do Recebimento das Propostas: 26/07/2024 07:59hs

Tempo de Duração da Disputa: 06 (seis) horas.

UASG: 987511 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – SP.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.600,00

SISTEMA ELETRÔNICO PARA SESSÃO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

ENDEREÇO ELETRÔNICO: edevaldo.gois@riodaspedras.sp.gov.br / compras2@riodaspedras.sp.gov.br



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato no seguinte e-mail: edevaldo.gois@riodaspedras.sp.gov.br / compras2@riodaspedras.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial Local da sessão pública: **WWW.COMPRAS.GOV.BR** - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. OBJETO

1.1. O objeto deste termo consiste na aquisição de Prótese para Amputação Transtibial com as seguintes características: Encaixe confeccionado em *thermo clear*, com garantia mínima de 3 meses; Válvula *one way*; Silicone *liner* — 6Y92; Joelheira; Tubo e adaptadores em alumínio, com garantia mínima de 24 meses; Pé — modelo Assure; Alinhamento preciso realizado pela plataforma L.A.S.A.R. 3D da Ottobock; Fornecimento de todo o acompanhamento fisioterápico necessário para a reabilitação do paciente com a nova prótese e ajustes necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s).

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO
I	UN	01	Prótese para Amputação Transtibial com as seguintes características: Encaixe confeccionado em <i>thermo clear</i> , com garantia mínima de 3 meses; Válvula <i>one way</i> ; Silicone <i>liner</i> — 6Y92; Joelheira; Tubo e adaptadores em alumínio, com garantia mínima de 24 meses; Pé — modelo Assure; Alinhamento preciso realizado pela plataforma L.A.S.A.R. 3D da Ottobock; Fornecimento de todo o acompanhamento fisioterápico necessário para a reabilitação do paciente com a nova prótese e ajustes necessários

1.2. Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado na dotação **319 - 10.301.0084.2193 - 33.90.32.00**, consignado no orçamento 2024.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõe.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor **preço por item**, que englobam a totalidade para a execução dos itens de acordo com o Termo de Referência considerando apenas a execução em sua totalidade e observadas às demais exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Esta dispensa será realizada pela oferta de proposta de: Menor Preço.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>) com acesso disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde os interessados deverão estar previamente integrados.

2.1.1. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da proponente, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Rio das Pedras/SP, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.2. Somente poderão participar dessa Dispensa Eletrônica microempresas e empresas de pequeno porte.

2.1.3. Só poderão participar desta Dispensa Eletrônica as microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização deste procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Edital de Aviso de Contratação e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas vedações do artigo 14 da lei 14.133/2021;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao artigo 16 da lei nº 14.133/2021

CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

2.3. O interessado em participar do procedimento deverá se cadastrar no Sistema através do link: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

2.4. O cadastramento dar-se-á mediante atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema na Plataforma Oficial do Governo Federal.

2.5. Constatada pelo interessado situação de quebra de sigilo ou quaisquer outras situações que justifiquem a necessidade de alteração ou cancelamento da senha de acesso, o fato deve ser comunicado imediatamente ao provedor do sistema, para as providências necessárias.

2.6. O cadastramento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da pessoa física ou jurídica e na presunção de sua capacidade técnica e jurídica, para realização dos atos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do procedimento de **Recebimento de Propostas**.

3.2. A proposta também deverá conter: O número do protocolo, o objeto ao qual se apresentará a proposta, nome do responsável pelo preenchimento da proposta, bem como data e número de seu CPF, endereço de Email e telefone, e as informações da empresa CNPJ, endereço completos e respectivos dados para validação cadastral.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

e qualidades adequadas à perfeita execuções contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Prazo de entrega do produto é de, no máximo, 20(vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

3.9. A garantia do produto é de 12 (doze) meses;

3.10. Uma vez enviada à proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la ou substituí-la até o prazo para recebimento das propostas.

3.10.1. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

3.10.2. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

4. FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

4.1. A partir da hora e da data estabelecida no aviso deste Edital de Dispensa Eletrônica, a será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de recebimentos das cotações também já previsto no aviso.

4.1.1. Iniciada a fase de apresentação de propostas, os fornecedores deverão encaminhar suas ofertas, exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

O durante a fase de recebimento de propostas, o fornecedor poderá apresentar a qualquer momento nova cotação a seu livre critério.

4.1.2. O fornecedor poderá oferecer, desde que inferiores ao menor preço por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrado o procedimento de envio de propostas (orçamentos), o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

5.1.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Autarquia, o agente de contratação deverá negociar condições mais vantajosas.

5.1.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Autarquia.

5.1.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Agente de Contratação e as interessadas ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

5.1.4. A negociação deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será disponibilizado no site oficial para livre conferência ao público e aos interessados.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio das documentações e, se necessário, de documentos complementares, necessários para conformidade do processo de dispensa.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido por esta Administração Municipal;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5.6. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos frente aos preços praticados no mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7. Para fins de análises da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no Site da internet a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Dispensa Eletrônica.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

6. HABILITAÇÃO

6.1. Findada a fase de recebimento de lances, os documentos de habilitação serão requisitados pelo agente de contratação. Serão solicitados, por motivos diversos da impossibilidade de emissão dos mesmos via internet.

6.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação nesta dispensa ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar, instituído pelo TCE/SP.

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.7. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

6.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores, será assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos documentos.

6.9. É dever de o fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos registros citados acima para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.10. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograrem êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.11. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, o agente de contratação deverá solicitar ao primeiro colocado, no prazo definido de 1 dia útil, o envio desses por meio do sistema de correio eletrônico oficial.

6.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Dispensa Eletrônica.

6.14. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante executou ou executa, satisfatoriamente, serviços iguais ou similares com o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome do responsável por ele, com firma reconhecida em cartório, (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº 13.726/2018).
- b) Apresentar registro no CRM e os documentos técnicos do responsável técnico protesista-ortesta (CB0 3225-05).
- c) Apresentar comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico.

8. CONTRATAÇÃO

Em plena conformidade com a Lei: 14133/21

Art. 95.

Será substituído por nota de empenho de despesa.

I - Por se tratar de dispensa de licitação em relação ao valor

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

9. DO FATURAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O faturamento deverá ser efetuado de acordo, através de nota fiscal eletrônica da empresa, constando o mesmo CNPJ dos documentos apresentados para habilitação e deverá conter:

9.1.1. A modalidade e o número do Edital;

9.1.2. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA;

9.2. A fatura que apresentar incorreção será devolvida e seu vencimento ocorrerá até 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.3. O pagamento ocorrerá cabendo a livre negociação entre as partes pelo preposto da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP, por crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA.

9.4. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência;

Rio das Pedras - SP, 21 de julho de 2024.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)**

Anexo I – Termo de Referência

Termo de Referência

1. Introdução

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar o processo de aquisição de Prótese para Amputação Transtibial com encaixe confeccionado em fibra de carbono para a Secretaria de Saúde de Rio das Pedras/SP, de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

2. Objeto

O objeto deste termo consiste na aquisição de Prótese para Amputação Transtibial com as seguintes características:

- Encaixe confeccionado em thermo clear, com garantia mínima de 3 meses.
- Válvula one way.
- Silicone liner – 6Y92.
- Joelheira.
- Tubo e adaptadores em alumínio, com garantia mínima de 24 meses.
- Pé – modelo Assure.
- Alinhamento preciso realizado pela plataforma L.A.S.A.R. 3D da Ottobock.
- Fornecimento de todo o acompanhamento fisioterápico necessário para a reabilitação do paciente com a nova prótese e ajustes necessários.

3. Justificativa

A aquisição da referida prótese é fundamental para garantir a qualidade de vida e a reintegração social do paciente amputado, Sr. José Aparecido da Silva. As características técnicas mencionadas são essenciais para proporcionar maior conforto, resistência, durabilidade e funcionalidade ao usuário.

4. Especificações Técnicas

As especificações técnicas detalhadas estão descritas no item 2 deste Termo de Referência.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)

5. Condições de Pagamento

As condições de pagamento serão estabelecidas conforme negociação com os fornecedores, respeitando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

6. Prazo de Entrega

O prazo de entrega deverá ser informado pelos fornecedores interessados e será um critério de avaliação durante o processo de seleção.

7. Critérios de Seleção

Os critérios de seleção dos fornecedores serão baseados na qualidade do produto, prazo de entrega, condições de pagamento, capacidade técnica e financeira do fornecedor, conforme disposto na legislação pertinente.

8. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega completa do objeto, conforme estabelecido no contrato.

9. Responsabilidades

A Secretaria de Saúde de Rio das Pedras/SP será responsável por coordenar o processo de aquisição, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. Disposições Gerais

As disposições gerais serão regidas pela legislação vigente aplicável às contratações públicas.

11. Anexos

- Especificações técnicas detalhadas.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
(Processo Administrativo nº 2841/2023 – Edital nº 90008/2024)**

- Modelo de Proposta.
- Modelo de Contrato.

Este Termo de Referência está sujeito a alterações conforme necessidade da Administração.

JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Daniel Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde